



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2017 - 2020

## Decreto nº. 099/2017

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 81.000,00 (Oitenta e um mil reais), autorizado pela Lei nº 1512/2016 de 27 de dezembro de 2016.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### Decreta:

**Artigo 1º.** – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 81.000,00 (Oitenta e um mil reais), no orçamento vigente, distribuído com a seguinte classificação:

#### **04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E RECURSOS HUMANOS**

##### **04.06.04.122.0003.2320 – Manutenção da Secretaria Municipal de Adm e RH**

3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 38.000,00  
Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

#### **06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

##### **06.01.10.301.0010.2345 – Manutenção do Departamento de Saúde**

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 18.000,00  
Fonte de Recursos: 1.495 – Atenção Básica

#### **12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

##### **12.06.04.121.0037.2397 – Manutenção Gab Sec Mun de Planejamento e Gestão**

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 10.000,00  
Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

#### **18.00 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

##### **18.02.03.091.0050.2430 – Manutenção da Assessoria Jurídica do Município**

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 15.000,00  
Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

**Artigo 2º.** – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos resultante de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme a seguir:

#### **06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

##### **06.01.10.301.0010.2443 – Manutenção da Academia de Saúde**

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 18.000,00  
Fonte de Recursos: 1.495 – Atenção Básica

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 19/04/17, Edição nº 1075



Assinatura



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2017 - 2020

## 08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

### 08.05.27.811.0032.2376 – Transferência a Liga de Esportes Central Norte

3.3.50.43 – Subvenções Sociais

R\$

63.000,00

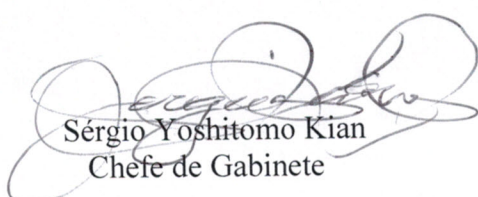
Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

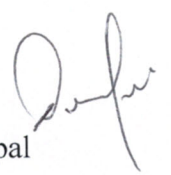
**Artigo 3º.** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 18 de julho de 2017.

  
Yoshikazu Uno

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

  
Sérgio Yoshitomo Kian  
Chefe de Gabinete

  
Acácio Secci  
Prefeito Municipal